



PORTARIA PROAD Nº 509 DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para Contrato nº 02/2014, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa L.A Viagens e Turismo Ltda, no âmbito do Campus Jacarezinho.

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Thais Bandeira Lima, matrícula Siape 1801898, da atividade de fiscal titular do contrato;

II- A servidora Michele Tinonin Boza, matrícula Siape 2133808, da atividade de fiscal substituta do contrato;

Parágrafo único: a servidora Thais Bandeira Lima, matrícula Siape 1801898, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor Moisés Evangelista, matrícula Siape 1894791, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Thais Bandeira Lima, matrícula Siape 1801898, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração